

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC

CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 017, de 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre a alteração do valor da tarifa das análises de projetos do SAMAE de Balneário Rincão.

A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

-- CREFISBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, "k" e "n" do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, emitiu o Parecer Técnico nº 13/2026, favorável à alteração do valor da tarifa da análise de projetos, em 2 etapas.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os novos valores das tarifas de análises de projetos do SAMAE de Balneário Rincão, dos quais seguem na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Tarifas de análises de projetos.

Item	Descrição	Unidade	Valor Tarifa
1	Análise técnica de projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m²	R\$ 0,04/m²



CISAM-SUL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agamenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC

CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

2	Fiscalização obrigatória e acompanhamento de obras na execução dos projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes (a ser paga no início das obras no empreendimento).	m²	R\$ 0,20/m²
3	Análise de projetos de sistemas de água e esgoto em edificações, condomínio horizontal e ou vertical, calculado sobre a área, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m²	R\$ 0,18/m²
4	Análise e emissão de pareceres técnicos e de viabilidade para empreendimentos.	Unid.	R\$ 95,08

Art. 2º - A divisão da tarifa aprovada para duas etapas, mantém ainda o valor total atualmente praticado (R\$ 0,24/m²), sendo dividido em:

- R\$ 0,04/m² para a análise e aprovação técnica do projeto; e
- R\$ 0,20/m² para o acompanhamento e fiscalização da execução das obras de infraestrutura, a ser cobrado somente quando da efetiva implantação do empreendimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


PÂMELA MATTEI BRIGHENTE
Contadora – CISAM-SUL